



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/08

**Processo Administrativo n.º 04/10/1718**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/04

**Termo de Contrato:** n.º 407/04

**Termo de Aditamento n.º 73/05; 172/05; 38/06 e 22/07**

**Objeto:** Serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade longa distância, com abrangência nacional e internacional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal de fls. 748, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 08/04/08.

### SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

**3.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinqüenta reais), calculada na base de 5% sobre o valor aqui aditado.

## QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias, codificadas sob n.ºs abaixo assinalados, conforme indicado às fls. 722 do processo em epígrafe:

Secretaria	Dotação
SMA	031000.03120.04.122.2002.4188.0044.339039.58.100-000
SMCET	111000.11110.04.122.2002.4188.0212.339039.58.100-000
SMCI	141000.14110.04.122.2002.4188.0265.339039.58.100-000
SMS	081000.08110.10.122.2002.4188.0127.339039.58.310-000
SME	071000.07110.12.361.2002.4188.0094.339039.58.220-021
SMCTAIS	091100.09140.08.122.2002.4189.0158.339039.58.510-000
SMCASP	161000.16110.06.122.2002.4188.0281.339039.58.100-000
SMH	151000.15110.04.122.2002.4188.0273.339039.58.100-000

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de abril de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP**  
Representante Legal: Paulo Roberto Candido

R.G. n.º 13.015.905

C.P.F. n.º 054.367.958-62

Adriana Marinho Matheus

R.G. n.º 27.536.512-8

C.P.F. n.º 286.386.158-17